



**SÃO PAULO TURISMO  
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021  
Telefone: 2226-0656

**Ata de Reunião**

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**

**NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE  
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 18 de maio de 2020, às 10:00h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

**PRESENCAS:** Presentes os membros do Comitê de Elegibilidade, Srs. João Paulo Aluizio, Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos e Roberto Miguel. Presente, ainda, a Secretária de Governança Corporativa, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Comitê de Elegibilidade por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os membros do Comitê de Elegibilidade e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

**ORDEM DO DIA:** Ratificação da análise realizada pelo Comitê de Elegibilidade nas reuniões de 07.11.2018 e 31.01.2019 quanto à documentação apresentada pelos Srs. Rodrigo Kluska Rosa e Frederico Hannah Mattar Rozanski, indicados à assunção de novas áreas na Diretoria Executiva da SPTURIS.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

Os membros deste Comitê de Elegibilidade, tendo tomado conhecimento da indicação dos atuais Diretores da Companhia, Srs. Rodrigo Kluska Rosa e Frederico Hannah Mattar Rozanski, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores (interino), reuniram-se para deliberar o quanto segue abaixo.

Inicialmente, restou confirmado que ambos os Diretores acima mencionados tiveram suas indicações analisadas da seguinte forma:

1. Em 07.11.2018, o Comitê de Elegibilidade procedeu à análise técnica da documentação apresentada pelo Sr. Frederico Hannah Mattar Rozanski, indicado ao cargo de Diretor da SPTURIS, quanto à sua adequação à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Municipal 58.093/18, bem como quanto à conformidade do processo de indicação. Na ocasião, o Comitê emitiu opinião favorável ao Conselho de Administração quanto à indicação do Sr. Frederico Hannah Mattar Rozanski para o cargo de Diretor da SPTURIS.
2. Em 31.01.2019, o Comitê de Elegibilidade procedeu à análise técnica da documentação apresentada pelo Sr. Rodrigo Kluska Rosa, indicado ao cargo de Diretor da SPTURIS, quanto à sua adequação à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Municipal 58.093/18, bem como quanto à conformidade do processo de indicação. Na ocasião, o Comitê emitiu opinião favorável ao Conselho de Administração quanto à indicação do Sr. Rodrigo Kluska Rosa para o cargo de Diretor da SPTURIS.

Assim, diante do acima exposto, e considerando que: a) ambos os Diretores permanecem possuindo experiência profissional e qualificação acadêmica compatível com os novos cargos, requisitos previstos na Lei Federal nº 13.303/16, b) preenchem todos os demais requisitos necessários aos cargos de diretores estatutários, e c) permanece válida a documentação apresentada por ambos os Diretores, **este Comitê de Elegibilidade ratifica as análises feitas e as deliberações tomadas nas reuniões de 07.11.2018 e 31.01.2019, e opina pela aprovação da eleição dos Srs. Rodrigo Kluska Rosa e Frederico Hannah Mattar Rozanski nos cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores (interino), respectivamente.**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

**LUCIANO GUIMARÃES COELHO MACIEL SANTOS** - Membro

**JOÃO PAULO ALUIZIO** - Membro

**ROBERTO MIGUEL** - Membro

**REBECCA ALONSO NASCIMENTO** - Secretária

---

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 16/07/2020, às 13:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto



55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Aluizio, Gerente de Controladoria**, em 16/07/2020, às 13:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Miguel, Gerente**, em 16/07/2020, às 14:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos, Chefe de Coordenadoria**, em 17/07/2020, às 10:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030997769** e o código CRC **74BF3C5D**.